**INDICAÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado - Dr. Flavio Dino, solicitando que a **Secretaria da Mulher do Estado** -Dr. Ana do Gás, disponibilize a “**Carreta da Mulher**” para a Sede de **Cururupu - MA.**

Essa indicação é muito importante por se tratar de um serviço que irá atender toda a região de Cururupu- MA, posto que a população feminina dessa localidade não possui acesso aos serviços ofertados pela **Carreta da Mulher,** sendo necessário que se desloque para São Luís, elevando os custos financeiros ao ponto de inviabilizar o acesso aos serviços públicos garantidos.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 03 de Outubro de 2019 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2019

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual - PP